



Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 4257/2020  
Proposição: Indicação nº 1178/2020

Autoria:

**SILVINHO COELHO**

Ementa: INDICA ao Secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim, o seguinte:  
1. Providenciar para a PONTE DE CONDURU - 05 postes de ferro com pétalas de 50 watts de LED; 2. Escadaria da Pavuna, 2 postes de Ferro com pétalas de 50 watts de LED; 3. Escadaria do Campo da União – 2 postes de ferro com luminária curta de 150 watts metálica; 4. Beco ao lado do campo do Conduru Futebol clube – 04 postes com luminária curta com lâmpadas de 150 watts metálica – Com postes de cimento; 5. 02 postes no ponto de ônibus com refletor.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar Leitura no Expediente (IND)

**Ação realizada:** Lida no Expediente

**Descrição:** Após leitura da proposição no Expediente, segue para encaminhamento ao órgão competente, conforme disposto no art. 137 do Regimento Interno CMCI.

**Próxima Fase:** Encaminhar proposição aos Poderes competentes (IND)

---

**Aline Favero Felipe**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340036003300300034003A005400





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## Assessor Especial



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340036003300300034003A005400

